



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Seção de Diárias e Passagens

**TERMO DE RENÚNCIA
DE DIÁRIAS E/OU
PASSAGENS**

TERMO DE RENÚNCIA DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

Conforme NOTA Técnica no 11687/2018-MP: Após análise, com base em entendimentos expressos por esta Secretaria de Gestão de Pessoas, na Nota Informativa no 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGEPI/MP, de 1o de outubro de 2013, no Parecer no 0970-3.10/2013/JNS/CONJUR/MP-CGU/AGU, e no PARECER n. 00662/2018/CA/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 07 de junho de 2018 (6323542), conclui-se que o pagamento de passagens é análogo ao das diárias, no sentido de possuir natureza jurídica patrimonial disponível, o que não constitui obstáculo à renúncia de sua percepção pelo servidor público.

Eu, [_____] , portador do CPF Nº [_____] e SIAPE [_____] , li os termos acima mencionados e renuncio expressamente o recebimento das diárias e/ou passagens ao que faço jus, por livre e espontânea vontade, por motivo de:

Renuncio: Diárias Passagens de Ida
 1/2 Diárias Passagens de Volta
 Passagens

Data prevista para a viagem:

[_____] de [_____] de [_____]

Retorno:

[_____] de [_____] de [_____]